" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barueri, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

LEI 31/59 DE 11 DE MAIO DE 1.959.

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um credito especial na importancia de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros.

Artigo 2º) - O credito constante do artigo 1º destina-se a pagar o senhor ANTONIO BIASI, contador contratado pela comissão de sindicancia, o qual promoveu levantamento contabil nas contas da gestão anterior.

Artigo 3º) - O presente credito será coberto pelo saldo financeiro do exercicio anterior, existente na Fazenda Municipal.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, 23 de Maio de 1.959.

José Acacio de Almeida

- JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.

- JOSE ANTONIO COTOMACIO - SECRETARIO SUBSTITUTO -